

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

FATO RELEVANTE

A INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (a "Companhia") (B3: MEAL3), em cumprimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 07 de novembro de 2019, aprovou um novo programa de recompra ("Programa de Recompra") para aquisição pela Companhia de até ações 4.911.436 (quatro milhões, novecentos e onze mil e quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 3,0% das ações em circulação da Companhia, pelo prazo máximo para aquisição de 365 dias contados a partir de 8 de novembro de 2019.

O Programa de Recompra visa a gerar valor para os acionistas, sendo que as ações poderão ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos planos de opção de compra de ações que a Companhia tenha aprovado ou venha a aprovar.

A íntegra da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, cujo Anexo I contém todas as demais informações a respeito do Programa de Recompra, encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (www.internationalmealcompany.com.br).

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores